CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 01/2016.

Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Selma Socorro Toledo	Contabilista	CM-CTT	09 a 18/03/2016 e 13 a 22/10/2016
Robison Paulo Ernesto da Silva	Controlado Interno	CM-CTI	10 a 29/03/2016

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente aos servidores mencionados no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de janeiro de 2016.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

Aparecido Inácio Gonçalves
Vice Presidente

Sirvaldo Socorro de Toledo
1° Secretário

Joaquim Madalena Severino de Almeida
2° Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva